

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

O Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a contratação direta decorrente do Processo Licitatório nº 012/2025 que tem como objeto a execução de serviços mediante a contratação artística através de "Núzio Medeiros" destinada à realização de 1 (um) show musical em praça pública, durante a Tradicional Festa de São José, no dia 15/03/2025, no Centro da Cidade, em Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - A proposta para a realização do show musical, com o valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), tendo em vista que cada artista/banda tem sua particularidade e custos de apresentações diferenciadas, inclusive dependendo da época, e não existindo uma tabela de preços que sirva como parâmetro dificulta à Administração aferir o preço justo a ser pago;

III - Para efeito de se verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração e definir sobre a viabilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, foram realizadas consultas prévias e comprovado que a proposta apresentada se encontra em condições e preço razoáveis, tendo em vista que foram apresentadas notas fiscais de outros shows realizados anteriormente em outros eventos, pela mesma atração artística, a fim de justificar o valor ofertado;

IV - Ressalte-se que o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da oferta e da procura e que em determinados períodos diversos municípios realizam festas ao mesmo tempo, provocando aumento significativo na procura por bandas e artistas, e, conseqüentemente, gerando desequilíbrio nos preços, conforme a tendência de mercado;

V - Não se pode deixar de destacar que estamos diante da contratação de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação durante a Festa de São José, no Centro da Cidade, em Vertentes-PE possibilitará atrair diversos visitantes e incrementar ainda mais a economia local, contribuindo para a divulgação e o fortalecimento do Município;

VI - O preço da contratação apresentado pela empresa Auge Music Promoções e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ: 29.175.186/0001-00, resta considerado aceitável pela Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado;

VII - Consta nos autos do Processo Licitatório nº 012/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta valor orçado de R\$ 143.333,33 (centro e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

VIII - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, estando em patamar abaixo do orçamento estimado e por ser considerado justo, certo e razoável diante da pretensa contratação.

Vertentes, 19 de fevereiro de 2025.

ROMERO ALEXANDRE SILVA LEAL FERREIRA
Secretário de Cultura e Turismo



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE